



**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07  
EEM ANTONIO SABINO GUERRA**

**EDITAL Nº 001/2016**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2016**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA NA EEM ANTONIO SABINO GUERRA**

A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 07, com sede em Canindé – Ceará, através da EEM ANTONIO SABINO GUERRA no município de Itatira – Ceará, tendo em vista o esgotamento de candidatos nos bancos de selecionados nos processos de março e abril de 2012 (seleção realizada pela UFC/SEDUC) e Artigo 4º 2016 (seleção realizada pela CREDE/Escolas), torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo destinado a contratação emergencial de docente(s) para suprir carência(s) de vaga(s) existente(s), em conformidade com a carga-horária apresentada no Anexo I desta Chamada.

***1. Da Inscrição***

1.1 A inscrição será realizada na **EEM ANTONIO SABINO GUERRA**, com sede a Rua Dr. Clodoaldo Pinto, SN, Itatira/CE nos dias 04 e 07 de Março no horário de 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00;

1.2 Os candidatos farão a inscrição na própria escola através de requerimento – ver Anexo II desta Chamada;

1.2.1 É obrigatória a apresentação para anexação a referida ficha de inscrição dos seguintes documentos:

1.2.2 Currículo Vitae simplificado – Ver Anexo IV;

1.2.3 Cópia dos documentos comprovando, formações, títulos (ver Anexo III desta Chamada) e/ou experiências profissionais apresentadas no currículo;

1.2.3.4 Cópia de RG, CPF e comprovante de endereço.

***2. Da Seleção do Professor***

2.1 Os candidatos, no ato da apresentação com os documentos exigidos para a inscrição, serão submetidos a análise da capacidade profissional, comprovada mediante avaliação de “Curriculum Vitae” e Entrevista Avaliativa na própria escola por uma Comissão constituída de, no mínimo 03 componentes, envolvendo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, técnicos da CREDE 07 ou professores indicados pela escola.

2.2 A pontuação máxima que o candidato poderá alcançar na entrevista é de 50 pontos.

2.3. O resultado final da análise da capacidade profissional deverá ser lavrado em ata e seguida das devidas assinaturas dos membros da comissão constituída.

2.4 A Entrevista Avaliativa que acontecerá no dia 08 de Março de 2016, com início às 9:00, por ordem de chegada dos candidatos.

2.5 Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos básicos a cerca dos conteúdos curriculares da disciplina a qual pretende lecionar – 15 pontos;
- b) Conhecimentos básicos a cerca das metodologias didático-pedagógicas para o bom desempenho nos níveis de aprendizado dos alunos – 15 pontos;
- c) Conhecimentos básicos a cerca de gestão de sala de aula e desenvolvimento de projetos escolares de iniciação à pesquisa científica – 10 pontos;
- d) Demonstrar boa comunicabilidade e entendimento sobre espírito colaborativo com as atividades de articulação da escola com os profissionais, as famílias e a comunidade – 10 pontos.

#### **4. Das Disposições Finais**

4.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final desta seleção através de listagem com o(s) nomes do(s) professor(s) selecionado(s), afixadas no mural da escola e publicado no site da CREDE 07 ([www.crede07.seduc.ce.gov.br](http://www.crede07.seduc.ce.gov.br)), ao até o final do dia após o dia da Entrevista Avaliativa;

4.4 A escola deverá arquivar todos os documentos referentes a este processo de seleção emergencial pública, ficando à disposição na própria escola para consulta dos interessados, mediante solicitação formal protocolada, a ata com registros das etapas do processo e motivos e as justificativas da escolha do candidato selecionado.

4.2 O(s) professor(es) selecionados/classificados, poderão vir a ser convocados, segundo a necessidade apresentada pela escola e, justificativa por essa, atestando a necessidade para a contratação do professor;

4.3 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender às exigências apresentadas no Quadro de Pré-requisitos – ver anexo III desta Chamada.

4.4 Para ser lotado/contratado, o professor precisará atender às exigências da Lei Complementar Nº 22, de 24 de julho de 2000, e do Parecer 582/2003 do Conselho Estadual de Educação.

4.5 Os casos omissos referentes a esse processo de Seleção serão resolvidos pela 7ª CREDE – Canindé em articulação com a escola.

Itatira, 03 de Março de 2016,

**Leandro Carlos Oliveira Sales**  
**Diretor Escolar**

## ANEXO I – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016

PROCESSO PARA SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR  
PARA REGÊNCIA EM SALA DE AULA

### QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO		
	CARGA-HORÁRIA ANEXO	TURNOS NOITE	EXTENSÃO
Português	05h	noite	Morro Branco
Português	06h	tarde	São Gonçalo
Espanhol	03h	tarde	São Gonçalo
Geografia	03h	tarde	São Gonçalo
Sociologia	01h	tarde	São Gonçalo
Ciências Humanas EJA	04h	tarde	São Gonçalo

**ANEXO II – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Itatira/CE

ESCOLA: EEM ANTONIO SABINO GUERRA

**DADOS PESSOAIS**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ DATA NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2. TELEFONES: FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

3. E-MAIL: \_\_\_\_\_

4. ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

5. BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E VÍNCULOS**

6. ( ) GRADUADO/LICENCIADO EM: \_\_\_\_\_

7. PÓS-GRADUADO EM: \_\_\_\_\_

8. EM FORMAÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO

09. SE SIM, PERÍODO/SEMESTE EM FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

10. LOTADO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ( ) SIM ( ) NÃO

11. SE SIM, COM CARGA HORÁRIA DE : \_\_\_\_\_

12. ( ) NÃO TEM VÍNCULO COM NENHUMA ESCOLA

13. JÁ PARTICIPOU DE ALGUMA DAS SELEÇÕES REALIZADAS PELA SEDUC/CREDE?

( ) SIM ( ) NÃO

14. SE SIM, QUANDO/EM QUE ANO? \_\_\_\_\_

Itatira/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016****QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS**

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	<b>LINGUA PORTUGUESA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa;</li><li>• Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial e outros, com habilitação em Língua Portuguesa.</li></ul>
	<b>ESPAÑHOL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola;</li><li>• Curso Superior de Graduação Plena (Bacharelado ou Licenciatura) mais Curso Básico de Língua Espanhola de, no mínimo, 120 horas aula.</li></ul>
	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura, ou Licenciatura Plena em Educação Física;</li></ul>
Ciências Humanas	<b>HISTÓRIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em História;</li><li>• Licenciatura em Estudos Sociais;</li><li>• Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em História.</li></ul>
	<b>GEOGRAFIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Geografia;</li><li>• Licenciatura em Estudos Sociais;</li><li>• Licenciatura Plena - Pedagogia em Regime Especial e outros, com habilitação em Geografia.</li></ul>
	<b>FILOSOFIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Filosofia ou Pedagogia (reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação onde conste carimbo com autorização para o exercício docente na referida disciplina);</li><li>• Bacharelado em Teologia;</li><li>• Bacharelado em Direito</li></ul>
	<b>SOCIOLOGIA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura Plena em Sociologia;</li><li>• Licenciatura Plena em Ciências Sociais;</li><li>• Licenciatura em Estudos Sociais ou Pedagogia(reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação onde conste carimbo com autorização para o exercício docente na referida disciplina);</li><li>• Bacharelado em Direito</li></ul>
1. Portadores de Diploma de Bacharel, Licenciatura Plena ou Tecnólogo, em cujo currículo tenha	

estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidata.

2. Portadores de Diploma que comprovem serem legalmente habilitados para ensinar a disciplina de sua opção na Seleção.

3. Curso de Especialização na Área correlata com a disciplina a qual concorre.

4. Cursando licenciaturas, com no mínimo, 40% do curso concluído, atestado em certificado/declaração emitida pela IES, com no máximo, 30 dias de expedição.

#### **ANEXO IV – INTEGRANTE DA CHAMADA 01/2016**

##### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha

exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular ou para simples conhecimento/apresentação da minha formação.

<b>Licenciatura - Nome do curso</b> - Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos

Certificado de Formação Continuada específico na disciplina em que se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	

Curso de capacitação correlato ao Magistério, com carga horária mínima de 120h (cento e vinte), limitado a 2 (dois) cursos.

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	

Certificado ou declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação – CNE, limitado a 01 (um) curso. (declaração só será válida se tiver sido expedida até 90 dias antes da data deste edital)

<b>Nome do curso</b>	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	

Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano, limitado a 05 (cinco) anos.

<b>Escola/Universidade</b>	<b>Tempo (em anos)</b>